



**EX.MO SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA**

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

Freguesias a 200%: o Caminho para o Desenvolvimento

Considerando a necessidade de estabelecer uma verdadeira política de autonomia financeira para as juntas de freguesia que permita a realização investimentos de proximidade e atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida e bem-estar aos seus cidadãos;

Considerando que as Juntas de Freguesia são parceiros estratégicos no desenvolvimento do nosso concelho e os Presidentes de Junta um elo fundamental na ligação entre o poder local e as populações;

Considerando ainda a necessidade de uma repartição justa, não discriminatória e equitativa dos apoios financeiros concedidos pelo Município às freguesias com vista a um desenvolvimento mais equilibrado que potencialize a redução das disparidades entre as freguesias do concelho.

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda

“ Freguesias a 200%: o Caminho para o Desenvolvimento ”.

Ponte de Lima, 10 de fevereiro de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa